

**LEI NR 1426
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007**
"Autoriza abertura de crédito especial que especifica"

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

LEI NR 1426 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

Artigo 1o.)-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de R\$ 41.000,00 destinado ao atendimento de despesas com obras de abertura de fechamento de valas em ruas da cidade, obedecida a seguinte especificação:

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 15.452.0023.1.022-abertura e fechamento de valas	41.000,00

Total do Crédito.....41.000,00

§ único-O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

b)-pela anulação parcial e/ou total das seguintes verbas do orçamento vigente:

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. jurídica	20.000,00

Total da Anulação.....41.000,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de Fevereiro de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa